



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001320260616000180



Unidade responsável
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
23/06/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Pacajus, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, constata a necessidade urgente de adequação no atendimento nutricional dos animais acolhidos no Centro de Endemias e Zoonoses. A escassez orçamentária vigente, somada ao crescimento constante do acolhimento de cães e gatos, restringe a capacidade da administração pública de assegurar uma alimentação regular e balanceada. Esse cenário evidencia a desconexão entre a estrutura atual de suprimentos e os parâmetros técnicos exigidos para a saúde e o bem-estar animal, conforme detalhado no processo administrativo. Relatórios e manifestações técnicas comprovam os impactos dessas limitações logísticas nos serviços prestados, afetando diretamente o interesse público e o cumprimento dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento da demanda atual poderá resultar na interrupção de serviços essenciais, comprometendo severamente as funções operacionais do Centro de Endemias e Zoonoses. Essa interrupção afetaria o controle populacional, a vigilância em saúde e a proteção animal, prejudicando o cumprimento das metas municipais de saúde pública e bem-estar animal. Tal abordagem representa uma medida indispensável de interesse público, garantindo continuidade e qualidade dos serviços oferecidos.

A contratação de ração para cães e gatos está diretamente vinculada aos objetivos estratégicos da Administração, mirando na manutenção e na melhoria dos serviços, modernização dos processos e adequação aos parâmetros legais vigentes, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta iniciativa facilitará a harmonização das ações de vigilância em saúde com os instrumentos de planejamento de médio prazo, como Plano Diretor de Saúde e políticas locais de bem-estar animal, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficácia.

Em conclusão, a realização desta contratação é imprescindível para superar as





dificuldades identificadas, reforçando a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus em enfrentar suas responsabilidades com eficiência. Este processo administrativo, conforme o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, fornece uma base robusta para a análise integrada das necessidades do Município, garantindo o atendimento pleno das expectativas institucionais e da população, sem antecipar detalhes operacionais que serão abordados em etapas posteriores do planejamento.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 03/09/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000018/2026 – Id do item no PCA 58 – classe/grupo 820776477 - Aquisição de ração para cães e gatos destinados ao centro de endemias e zoonoses.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DENISE MOREIRA BEZERRA

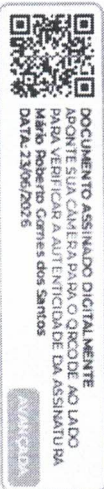
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de ração para cães e gatos demanda da Administração Pública, por meio do Centro de Endemias e Zoonoses, a necessidade fundamental de promover alimentação adequada e contínua aos animais sob cuidado, garantindo seus direitos básicos de saúde e bem-estar, conforme metas institucionais voltadas à vigilância em saúde e proteção animal. Esta demanda é respaldada pela necessidade operacional de suportar ações de controle populacional e prevenção de zoonoses, reforçando o comprometimento com a saúde pública e o interesse coletivo da população de Pacajus/CE.

Os padrões mínimos de qualidade exigem que a ração para cães adultos venha em embalagens de 20 kg, com nutrientes básicos para manutenção da saúde, e que a ração seca para gatos adultos seja econômica, também em sacas de 20 kg, contendo nutrientes essenciais. Esses critérios são técnicos e visam assegurar a qualidade e a eficácia no atendimento das necessidades dos animais, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Não foi possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização devido à ausência de itens compatíveis que atendessem adequadamente às especificidades da alimentação animal, justificando tecnicamente a não utilização.

A vedação à indicação de marcas é observada a princípio, favorecendo a competição entre fornecedores, salvo se houver variação significativa na relação custo-benefício de características essenciais ao desempenho nutricional e bem-estar dos animais. Os produtos a serem adquiridos não se classificam como bens de luxo, respaldando o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e corroborando o Decreto nº 10.818/2021.

Pede-se que a entrega da ração seja eficiente, minimizando custos administrativos e garantindo que todos os animais sejam alimentados sem interrupção. Amostras poderão ser exigidas para certos fornecedores, caso aplicável. Suporte ou garantia da





qualidade das rações será obsequiado conforme lotes especificados, adaptando-se às necessidades sem onerar indevidamente o processo. Critérios de sustentabilidade são considerados, sempre que alinhados aos requisitos técnicos e operacionais, como o uso de embalagens recicláveis para mitigar impactos ambientais.

O levantamento de mercado avaliará a capacidade dos fornecedores de atender aos critérios técnicos definidos, garantindo condições operacionais adequadas. Haverá abertura para ajustes nos requisitos mínimos, caso se constate que possam restringir excessivamente a competitividade, porém sempre à luz da necessidade concreta e conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Estes requisitos, delineados com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD), encontram-se em conformidade com a nova legislação de licitações e servirão de diretriz técnica para o levantamento de mercado, norteando a escolha da solução que melhor se adequa ao objetivo da Administração Pública, conforme previsto no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento adequado da contratação referente à aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao Centro de Endemias e Zoonoses, proporcionando embasamento para evitar práticas antieconômicas e adequar a solução contratual aos princípios da legalidade, publicidade, e eficiência previstos na legislação.

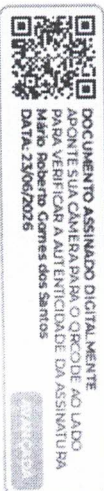
Para determinar a natureza do objeto da contratação, identificou-se que esta se classifica como aquisição de bens consumíveis. O objetivo é garantir a alimentação adequada dos animais acolhidos, sendo essencial para a manutenção da saúde e bem-estar durante o período sob administração pública.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a fornecedores, contratações semelhantes de outros órgãos, e dados de fontes públicas. Três fornecedores foram contatados, cujas faixas de preço para a ração de cães adultos variaram entre R\$ 160,00 e R\$ 190,00 por saco de 20 kg, com prazos de entrega de até 7 dias úteis. A ração para gatos apresentou variação entre R\$ 180,00 e R\$ 220,00 para a mesma embalagem e prazo. Consultas ao Comprasnet e ao Painel de Preços revelaram valores de referência similares.

Análise de contratações similares de outros municípios demonstrou a importância de considerar a aquisição direta para assegurar a qualidade nutricional e logística de entrega. Inovações identificadas incluem embalagens sustentáveis e fórmulas nutricionais avançadas.

Apresentação e comparação de alternativas encontraram que, para bens consumíveis, as opções incluem diferentes fornecedores e adesão a Ata de Registro de Preços (ARP). A compra direta mostra-se vantajosa em relação à viabilidade jurídica e operacional, considerando o volume e a frequência das entregas.

A alternativa mais vantajosa, justificada pela eficiência e economicidade, é a aquisição





direta dos fornecedores com melhor valor e prazos compatíveis, garantindo a manutenção do estado nutricional dos animais. Esta alternativa responde aos Resultados Pretendidos e padrões técnicos adequados.

Recomenda-se a compra direta via dispensa eletrônica de licitação com critério de julgamento de menor preço por lote, como abordagem mais eficiente e transparente, assegurando a competitividade e alinhamento aos artigos 5º e 11, promovendo o interesse público e economicidade do processo licitatório em questão.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta refere-se à aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao Centro de Endemias e Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, com o objetivo de assegurar a adequada nutrição dos animais sob cuidados da administração pública. Esta aquisição atende à necessidade de manutenção do estado nutricional dos animais, garantindo sua saúde, bem-estar, e prevenindo doenças, conforme descrito na justificativa da contratação.

O fornecimento abrange duas categorias de produtos: ração para cães adultos em embalagens de 20 kg, contendo nutrientes essenciais para a saúde dos cães; e ração seca para gatos adultos, categoria econômica, em sacas de 20 kg, também composta de nutrientes necessários para as necessidades diárias dos gatos. Estes itens foram selecionados de acordo com os critérios de funcionalidade e adequação aos parâmetros econômicos, sem exceder as exigências mínimas de qualidade predefinidas, sendo compatíveis com a efetividade dos cuidados oferecidos pelo centro.

A escolha das rações foi realizada mediante análise de mercado, observando tanto a disponibilidade quanto a variação de preços e fornecedores. A solução atende plenamente às necessidades operacionais do centro, garantindo o suporte necessário às ações de proteção animal, contribuindo para a eficiência das operações no campo da vigilância em saúde e controle populacional, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021 de eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 20 KG, CONTENDO NUTRIENTES BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE E DO ESTADO NUTRICIONAL DOS CÃES	30,000	Saco
2	RAÇÃO SECA PARA GATOS ADULTOS, CATEGORIA ECONÔMICA (NÃO PREMIUM), ACONDICIONADA EM SACAS DE 20 KG, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	15,000	Saco



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO O CÍRCULO PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 23/06/2025



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 20 KG, CONTENDO NUTRIENTES BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE E DO ESTADO NUTRICIONAL DOS CÃES	30,000	Saco	177,30	5.319,00
2	RAÇÃO SECA PARA GATOS ADULTOS, CATEGORIA ECONÔMICA (NÃO PREMIUM), ACONDICIONADA EM SACAS DE 20 KG, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	15,000	Saco	205,66	3.084,90

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 8.403,90 (oito mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial para o parcelamento do objeto da contratação leva em conta o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, que promove a ampliação da competitividade conforme o art. 11. Este procedimento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, sendo uma análise obrigatória no ETP, conforme art. 18, §2º. A divisão do objeto por itens, lotes ou etapas foi considerada à luz da 'Seção 4 - Solução como um Todo', em consonância com os princípios da eficiência e economicidade presentes no art. 5º.

Após a consideração das variáveis supra mencionadas, recomenda-se a execução integral por lote do objeto para a Administração, centrando-se na economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, e alinhada aos objetivos descritos na 'Seção - Resultados Pretendidos'. Esta abordagem respeita os princípios orientadores previstos no art. 40, oferecendo uma solução abrangente para a demanda apresentada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa proporcionar benefícios diretos, tais como a garantia de alimentação adequada para os animais do Centro de Endemias e Zoonoses, aumentando a eficiência das operações e promovendo o bem-estar animal. Espera-se, também, gerar economicidade e otimização dos recursos materiais e financeiros, em conformidade com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A solução proposta, respaldada pela pesquisa de mercado e pela necessidade pública identificada, busca reduzir os custos





operacionais ao evitar despesas com tratamentos resultantes de má nutrição, conforme os direitos elicitados nos arts. 6º, incisos XX e XXIII, e 18, §1º, inciso IX.

O fornecimento regular de ração pretende garantir a manutenção da saúde dos animais, prevenindo doenças que poderiam gerar maiores custos para a administração pública. Deste modo, promove-se uma melhor gestão dos recursos financeiros, ao evitar tratamentos curativos que impactariam significativamente o orçamento, otimizando, assim, os recursos humanos por meio da clara racionalização dos cuidados diretamente aplicáveis aos animais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas que antecedem a celebração do contrato (art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021) são essenciais para o planejamento e a governança da contratação. Elas asseguram a execução eficiente, mitigam riscos e alinham o objeto à necessidade pública descrita.

Os ajustes físicos e organizacionais no ambiente de execução – como o levantamento quantitativo dos cães e gatos atendidos e a definição do local de armazenamento e distribuição das rações – são indispensáveis para viabilizar os benefícios esperados.

Da mesma forma, a capacitação dos agentes públicos para a gestão e fiscalização contratual é fundamental. O treinamento em boas práticas e ferramentas deve ser segmentado por perfis (gestores, fiscais e técnicos), conforme a complexidade da execução, garantindo tecnicamente o alcance dos resultados previstos. Em suma, essas ações preparatórias otimizam o uso dos recursos públicos e garantem a eficiência da governança.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes no contexto da aquisição de ração para cães e gatos é fundamental para garantir um planejamento eficiente e evitar desperdícios de recursos públicos. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto contratações interdependentes são aquelas cuja execução depende de um objeto anterior ou subsequente. Esse tipo de análise possibilita a identificação de oportunidades para economia, padronização e melhor alinhamento com o planejamento estratégico da Administração, conforme estabelecido nos princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021.

Ao verificar a existência de contratações passadas, atuais ou planejadas relacionadas à aquisição de ração, não foram encontradas contratações que influenciem ou dependam diretamente da solução proposta em termos técnicos ou logísticos. Também não há evidências de contratos semelhantes que possam ser agrupados para gerar economia de escala. A presente contratação de ração para cães e gatos não possui vínculo com infraestruturas ou serviços adicionais que possam afetar sua execução. As quantidades e especificações técnicas já determinadas estão alinhadas





com as necessidades identificadas e não requerem ajustes em função de outras contratações em andamento.

Dessa forma, a análise indica que não há necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou nos procedimentos de contratação previstos. Esta conclusão será encaminhada para a seção 'Providências a Serem Adotadas' sem a identificação de mudanças nas estratégias de contratação, pois a aquisição de ração para cães e gatos é uma solução isolada que não requer suporte adicional ou coordenado na atual conjuntura, em conformidade com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de rações para cães e gatos, destinadas ao Centro de Endemias e Zoonoses, apresenta possíveis impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos, como a geração de resíduos de embalagens e o consumo de recursos no processo de produção e distribuição. A antecipação desses impactos, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII, e fundando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visa assegurar práticas sustentáveis, reforçando o compromisso com a eficiência e sustentabilidade delineados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

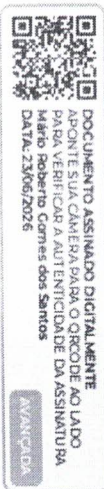
O levantamento de mercado indica que soluções sustentáveis podem ser analisadas, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para reduzir a pegada ecológica. A adoção de práticas de logística reversa, especificamente para as embalagens utilizadas, pode ser uma medida mitigadora crucial, garantindo o adequado desfazimento e reciclagem dos materiais, sem comprometer os recursos naturais. Isso alinha-se ao planejamento sustentável abordado no art. 12, visando integrar criteriosamente as dimensões econômica, social e ambiental da aquisição.

Medidas específicas, como a utilização de insumos produzidos com menor impacto ambiental ou rações que exibam certificações de sustentabilidade, podem ser propostas. Tais medidas harmonizam-se com os princípios de competitividade e vantajosidade (art. 11), considerando a capacidade administrativa de implementação e a viabilidade econômica, sem impor barreiras indevidas ao processo licitatório.

Essas medidas mitigadoras são essenciais para otimizar o uso dos recursos, minimizar os impactos ambientais, e assegurar que os resultados pretendidos pela Administração Pública sejam atingidos de maneira sustentável e eficiente, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Em casos onde os impactos não sejam significativos, tal avaliação será embasada tecnicamente para garantir a eficácia das estratégias de sustentabilidade e a eficiência no uso dos recursos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente análise visa consolidar as informações técnicas, econômicas, operacionais e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO PARA O GRCODE AO LADO
MÁRIO SERRINHO GOMES DOS SANTOS
DATA: 23/06/2026
MANCINDA



jurídicas coletadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, considerando-se o objeto específico da contratação que é a aquisição de ração para cães e gatos destinada ao Centro de Endemias e Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE. Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, essa fase conclusiva é essencial para validar a viabilidade da contratação proposta. A análise de mercado realizada indica que há fornecedores aptos a atender à demanda em termos de quantidade e qualidade, a custos que se alinham com a média de mercado, garantindo assim a economicidade e eficiência conforme os princípios do art. 5º da Lei.

Os levantamentos justificam que a aquisição é estratégica para assegurar a nutrição adequada dos animais assistidos, o que, por sua vez, contribui para o bem-estar animal e a efetividade dos programas de vigilância e controle de zoonoses, alinhando-se com os interesses públicos. Além disso, cumpre-se o critério de vantajosidade definido no art. 11, pois a oferta selecionada não apenas atende aos requisitos padronizados de qualidade e segurança alimentar, mas também maximiza os recursos financeiros disponíveis, sem comprometer a regulamentação vigente.

No aspecto operacional, a aquisição está ajustada ao planejamento estratégico da municipalidade, oferecendo sustentabilidade ao suporte contínuo das atividades do Centro, o que é congruente com as diretrizes de planejamento mencionadas no art. 40. Os procedimentos realizados até aqui permitem concluir que existem dados substanciais e confiáveis suficientes para prosseguir com a contratação de maneira eficaz. Surge, portanto, recomendação formal pela execução do processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, ressaltando que a implantação do Termo de Referência, conforme estipulado no art. 6º, inciso XXIII, deverá observar rigorosos critérios de seleção e avaliação para mitigar quaisquer riscos associados.

Pacajus / CE, 23 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
DATA: 23/06/2026

AVANÇADA